



Junta de Freguesia de Alpedrinha

ATA N.º 2

MANDATO 2025/2029

3/11/2025

Aos três dias de novembro de dois mil e vinte e cinco, pelas dezanove horas, reuniu o Executivo da Junta de Freguesia de Alpedrinha, na sede da Junta, em sessão extraordinária, sob a presidência do Francisco Manuel Pais Figueira, Presidente da Junta de Freguesia, estiveram igualmente presentes os Vogais Márcia Raquel Brito Neto, Secretária da Junta de Freguesia e Carlos Manuel Valente Pereira, Tesoureiro da Junta de Freguesia, para discussão e deliberação dos assuntos constantes da seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto único: -----

- **Informação sobre o regime de meio tempo do Presidente da Junta de Freguesia.** -----

O Presidente informou o Executivo de que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 69/2021, de 20 de outubro, exercerá as suas funções em regime de meio tempo no período compreendido entre 30 de outubro de 2025 e 31 de dezembro de 2025, inclusive. -----

O Executivo tomou conhecimento e nada teve a opor, considerando a informação devidamente registada em ata para os efeitos legais e administrativos. -----

Mais se deliberou que esta informação será comunicada às entidades competentes, nomeadamente à Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL) e à Segurança Social e produzirá os efeitos legais correspondentes. -----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os presentes. -----

Alpedrinha, 3 de novembro de 2025

O Presidente

Francisco Manuel Pais Figueira

A Secretária

Márcia Raquel Brito Neto

O Tesoureiro

Carlos Manuel Valente Pereira

